



ISO 9001:2015

## NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE:

| Balcão Único de Atendimento  
| Operações Urbanísticas  
| Informática  
| Contabilidade  
| Gestão de Recursos Humanos



Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
De Valpaços

**REQUERIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO**

NOME \_\_\_\_\_

MORADA/SEDE \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL \_\_\_\_\_

FREGUESIA \_\_\_\_\_

CONTRIBUINTE N.º \_\_\_\_\_

TELEFONE / TELEMÓVEL \_\_\_\_\_

#\$atend\_telef\$#

CARTÃO  
CIDADÃO/B. I

VÁLIDO ATÉ

 Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo para o endereço eletrónico indicado.

EMAIL \_\_\_\_\_

**Objeto do Requerimento**

**No âmbito do artigo 62º-A do RJUE**, vem requerer a V. Exa., na qualidade de<sup>1</sup>Clique ou toque aqui para introduzir texto., do processo de Licenciamento nº\_\_\_\_\_, com Licença de Obra nº\_\_\_\_\_, referente à<sup>2</sup> Clique ou toque aqui para introduzir texto. de um(a)<sup>3</sup> Clique ou toque aqui para introduzir texto., a levar a efeito no prédio sito em Clique ou toque aqui para introduzir texto., no lugar de Clique ou toque aqui para introduzir texto., freguesia de Clique ou toque aqui para introduzir texto., deste concelho, inscrito na matriz Clique ou toque aqui para introduzir texto. da respetiva freguesia sob o artigo n.º Clique ou toque aqui para introduzir texto., e descrito na conservatória do registo predial de Valpaços sob o n.º Clique ou toque aqui para introduzir texto. **a utilização do edifício ou fração após operação urbanística sujeita a controlo prévio.**

**DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS**

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados, de acordo com a Portaria nº 71-A/2024 de 27 de fevereiro, organizados pela ordem indicada no presente requerimento. Assinale com uma cruz (x) os documentos que junta ao seu processo.

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;
- Identificação da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras;
- Telas finais, quando tenham existido alterações do projeto, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas;
- Ficha de elementos estatísticos;
- Termo de responsabilidade subscrita pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 62.º-A do RJUE.
- OutrosClique ou toque aqui para introduzir texto.

<sup>1</sup> Proprietário, arrendatário, ...

<sup>2</sup> Construção, reconstrução, ampliação, legalização, ...

<sup>3</sup> Habitação, armazém, ...

**NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE:**

- | Balcão Único de Atendimento
- | Operações Urbanísticas
- | Informática
- | Contabilidade
- | Gestão de Recursos Humanos



**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**De Valpaços**

**REQUERIMENTO PARA A UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS APÓS OPERAÇÃO URBANÍSTICA SUJEITA A CONTROLO PRÉVIO**

**O edifício ou suas frações autónomas após a realização de operação urbanísticas sujeita a controlo prévio, pode ser utilizado para a finalidade pretendida imediatamente após a submissão da documentação prevista nos termos do disposto no nº3 do artigo 62º do RJUE.**

**O edifício ou suas frações autónomas pode ser utilizado para a finalidade pretendida decorridos 20 dias após a submissão da comunicação prévia com prazo, salvo se o presidente da câmara municipal determinar a realização de vistoria nos termos do nº2 do artigo 64 do RJUE.**

Liquidou taxas com guia n.º \_\_\_\_\_ no valor de \_\_\_\_\_ €

**Informação de Recolha de dados Pessoais**

O Município de Valpaços, responsável pelo tratamento de dados deste documento, e eventuais anexos, informa que:

- a) Contacto do encarregado de Proteção de Dados [rgpd@cm-valpacos.pt](mailto:rgpd@cm-valpacos.pt);
- b) A finalidade do tratamento de dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos.
- c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes na prossecução do interesse público e exercício de autoridade pública.
- d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades referidas.
- e) Os dados pessoais recolhidos, serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ou cumprimento de prazo fixado por Lei.
- f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição e de reclamação para autoridade de controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados – Av. D. Carlos I, n.º134- 1º 1200-651 Lisboa – email: geral@cnpd.pt, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos constitui, requisito de cumprimento da finalidade indicada, e/ou obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

Pede deferimento,  
 Valpaços,

O Requerente<sup>4</sup>

	<b>ENTRADA</b>	<b>INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		<b>DESPACHO</b>
<b>A PREENCHER PELOS SERVIÇOS</b>	ENTRADA N.º <input style="width: 100%;" type="text"/>  DATA <input style="width: 100%;" type="text"/>  REQUERIMENTO <input style="width: 100%;" type="text"/>  PROCESSO <input style="width: 100%;" type="text"/>  O FUNCIONÁRIO <input style="width: 100%;" type="text"/>	<b>A PREENCHER PELOS SERVIÇOS</b>	<b>A PREENCHER PELOS SERVIÇOS</b>	<b>A PREENCHER PELOS SERVIÇOS</b>

<sup>4</sup> Assinatura digital nomeadamente através do Cartão de Cidadão, devendo ser utilizados mecanismos de autenticação segura, incluindo os do Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital, com possibilidade de recurso ao Sistema de Certificação de Atributos Profissionais (SCAP), bem como os meios de identificação eletrónica emitido noutros Estados-Membros reconhecidos para efeitos nos termos do artigo 6.º do Regulamento (EU) n.º910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.